



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

Ata da Centésima Sexagésima Segunda (162ª) Sessão Ordinária, da Décima Oitava (18ª) legislatura (2017/2020), quarta (4ª) Sessão Legislativa (2020), realizada no dia 15 de Julho do ano de 2020.

No dia 15 de julho do ano de 2020, às 16 h, no Plenário João Paulo II, reuniu-se por videoconferência via internet a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana, composta pelo Presidente Vereador Fábio Luiz Dias, pelo Vice-Presidente Vereador Valdemir Souza Pereira (Ademir Pereira), e 1º Secretário Max Daibert de Castro Sales, que no uso das atribuições regimentais, e após solicitação do Presidente, efetuou a chamada dos demais Vereadores e ela respondeu: Aldemiro Zekel, Daniel Endlich, Fábio Luiz Dias, Gilson Ribeiro Gomes, Idomar Passamai, Joilson Broedel, Lourenço Capdeville, Max Daibert de Castro Sales, Ademir Pereira. Foi constatada existência do *quórum* regimental. Após leitura de trecho bíblico e da execução do Hino Nacional, foi declarada aberta a Sessão Ordinária, na forma do art. 124 do Regimento Interno. Neste momento o Presidente registrou que a presente Sessão Ordinária estava sendo feita sob a forma de videoconferência via internet, devido a pandemia COVID19. Logo após, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE** com a deliberação das atas e solicitou do 1º Secretário a leitura da ata da Centésima Quinquagésima Oitava (158ª) Sessão Ordinária. O primeiro-secretário informou que foi enviado via *e-mail* cópia da referida ata a todos os vereadores para apreciação e eventuais impugnações ou retificações. Não houve pedido de impugnação ou retificação e a ata foi APROVADA, após votação nominal, por oito (8) votos a zero. A seguir, o Presidente informou que as atas da centésima quinquagésima quinta (155ª), centésima quinquagésima sexta (156ª), centésima quinquagésima sétima (157ª) e centésima sexagésima primeira (161ª) Sessões ordinárias seriam lidas oportunamente. Logo após, solicitou que o primeiro-secretário realizasse a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**. Dela constou os seguintes: **Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal Gilson Daniel Batista: Projeto de Lei nº 16/2020**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social e altera a Lei nº 3.063/2019; **Projeto de Lei nº 17/2020**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação e altera a Lei nº 3.063/2019; **Projeto de Lei nº 18/2020**, que altera a Lei nº 2.893 de 16 de outubro de 2017 e dá outras providências. **Projeto de Lei de autoria do Vereador Daniel Endlich: Projeto de Lei Nº 18/2020**, que dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

denominação de logradouro público situado no Bairro Morada de Bethânia: "Rua Raimunda Alves Nogueira"; **Projeto de Lei N° 19/2020**, que dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva situada no Bairro Morada de Bethânia: "Telmir da Cruz Furtado". **Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora e demais vereadores: Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2020**, que concede ao Senhor Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto a "Comenda Heribaldo Lopes Balestrero"; **Projeto de Decreto Legislativo n° 02/2020**, que concede a Senhora Rose de Freitas a "Comenda Paulo Fernandes Viana"; **Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2020**, que concede "Título de Cidadania Vianense"; **Indicações de autoria do Vereador Fabio Luiz Dias – PSB: N° 13/2020**, solicitando os serviços de reparo no manilhamento e no calçamento do beco escadaria João Candido de Moraes – Bairro Vila Bethânia. **Indicações de autoria do Vereador Max Daibert – PP: N° 115/2020**, solicitando os serviços de pavimentação asfáltica, drenagem, saneamento básico e construção de muro de arrimo na Rua Vista Linda – Bairro Ipanema; **N° 116/2020**, solicitando os serviços de capina e limpeza na capela mortuária – Bairro Canaã; **N° 117/2020**, solicitando os serviços de retirada de lixos e entulhos na Rua José Engiliardit – Bairro Canaã; **N° 118/2020**, solicitando os serviços de retirada de lixos e entulhos na Rua Nova Venécia – Bairro Morada Bethânia; **N° 119/2020**, solicitando os serviços de capina, limpeza, retirada de entulhos e aplicação de revsol na Rua do Valão – Bairro Arlindo Villaschi; **Indicações de autoria do Vereador Daniel Endlich – PODEMOS: N° 172/2020**, solicitando a substituição da iluminação dos postes de iluminação pública, para lâmpadas de Led na Rua Paraná – Bairro Industrial; **N° 173/2020**, solicitando o serviço de corte de árvore na Av. Minas Gerais – Bairro Marcílio de Noronha; **N° 174/2020**, solicitando o serviço de tapa buracos na Av. Espírito Santo – Bairro Marcílio de Noronha; **N° 175/2020**, solicitando a remoção de um poste de rede elétrica do meio da Av. Espírito Santo – Bairro Marcílio Noronha; **N° 176/2020**, solicitando a troca de tampa de bueiro fluvial na Rua Dorvalino Trabach – Bairro Areinha; **N° 177/2020**, solicitando a retirada de móveis velhos da Rua Florêncio de Souza – Bairro Primavera; **N° 178/2020**, solicitando um paliativo ou calçamento na Rua Pernambuco – Bairro Arlindo Villaschi **Indicações de autoria do Vereador Joilson Broedel – PODE: N° 19/2020**, solicitando o serviço de manutenção da praça do Bairro Areinha. **Indicações de autoria do Vereador Marcos Damasceno – PV: N° 06/2020**, solicitando o serviço de limpeza em toda a extensão da praça do Bairro Marcílio de Noronha II. **N° 07/2020**, solicitando a substituição das lâmpadas do beco São José, por lâmpadas de LED –



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

Bairro Marcílio de Noronha, Nº 08/2020, solicitando o serviço de troca de lâmpadas queimadas na Av. São Paulo – Bairro Marcílio de Noronha. **DESPACHOS.** Ato contínuo o Presidente encaminhou os Projetos de Lei às comissões competentes com vistas ao controle preventivo de constitucionalidade e legalidade. Quanto aos demais expedientes, o Presidente encaminhou à Secretaria para as providências cabíveis. Logo após, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com o pronunciamento dos Vereadores. Não havendo oradores inscritos, encerrou o Grande Expediente e passou para a **ORDEM DO DIA**. Cumprindo o disposto no art. 132 do Regimento Interno, o Presidente solicitou do Primeiro Secretário que procedesse à chamada dos demais Vereadores. Após a chamada, foi constatada a existência de *quórum* regimental. A seguir, o Presidente passou à deliberação da pauta desta Sessão Ordinária, previamente publicada na internet, com as seguintes matérias: 1. **Proposições da Câmara Municipal de Viana – Urgência Regimental (RI, art. 162) - Discussão Única (RI, art. 278).** 1.1. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020**, de autoria dos Vereadores, que concede a Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto a "Comenda Heribaldo Lopes Balestrero". Havia pedido de tramitação em regime de urgência regimental ao Projeto de Decreto Legislativo 01/2020, deste modo o Presidente passou à sua discussão única. Não houve discussão. Após votação nominal, o pedido de urgência regimental foi APROVADO por nove (9) votos a zero. O Presidente constatou que o parecer das Comissões de Justiça e Redação, bem como a de Saúde e Educação, já havia sido emitido em conjunto, e a favor da legalidade, constitucionalidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020. Deste modo, o Presidente passou à sua deliberação, submetendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 à discussão única. Não houve discussão. A seguir, passou-se a sua votação, ocorrida na forma nominal, e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 foi APROVADO por nove (9) votos a zero. A seguir, o Presidente passou ao 1.2. **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020**, de autoria dos Vereadores, que concede à Senadora Rose de Freitas a "Comenda Paulo Fernando Viana". Havia pedido de tramitação em regime de urgência regimental ao referido Projeto e o Presidente passou à sua discussão única. Não houve discussão. Ato contínuo, após votação nominal, o pedido de tramitação em regime de urgência ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 foi APROVADO por nove (9) votos a zero. A seguir, o Presidente verificou que a Comissão de Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento bem como a Comissão de Obras e Transportes já haviam emitido parecer em conjunto pela



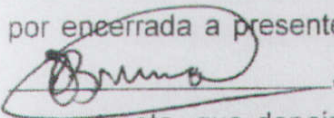
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II



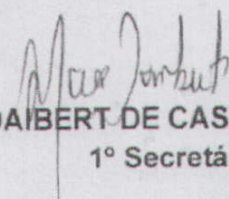
constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020. Deste modo, o Presidente passou à sua deliberação, submetendo-o à discussão única. Discutiu o Vereador Fábio Luiz Dias. Enumerou diversas emendas ao orçamento federal encabeçados pela referida Senadora homenageada, e que beneficiaram diretamente o Município. Após discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, de autoria dos Vereadores, que concede a Rose de Freitas a "Comenda Paulo Fernandes Viana" foi APROVADO por nove (9) votos a zero. A seguir, o Presidente passou ao **1.3 Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020**, de autoria dos Vereadores, que concede o "Título de Cidadania Vianense" para as pessoas indicadas em lista apresentada pelos Edis. Existia pedido de tramitação em regime de urgência regimental e o Presidente passou à sua discussão única. Não houve discussão. Após votação nominal, o pedido de tramitação em regime de urgência regimental foi APROVADO por nove (9) votos a zero. Ato contínuo, o Presidente verificou que já havia sido emitido, em conjunto, os pareceres da Comissão de Justiça e Redação, bem como da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020. Assim sendo, passou à sua deliberação. Em discussão única, não houve discussão. Após votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020 foi APROVADO por nove (9) votos a zero. A seguir, o Presidente passou para as **2. Proposições da Câmara Municipal de Viana - 1ª Discussão: 2.1. Projeto de Lei nº 016/2020**, de autoria do Vereador Joilson Broedel, que dispõe sobre o grupo superprioritário de atendimento em razão do Covid19. Em primeira discussão, não houve discussão. Ato contínuo, o Presidente Passou à **3. Proposição da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas - Prestação de Contas Anual - Prefeitura Municipal: 3.1. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento - **Parecer Prévio TC-010/2018 - Plenário - Processo nº 03831/2016-6 e nº 09159/2015-3 - Prestação de Contas Anual - Exercício de 2015 - Responsabilidade de Gilson Daniel Batista**. Neste momento, o Presidente frisou aos demais Vereadores, que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas é responsável pela análise das contas do Prefeito e conclui seu parecer, pela rejeição ou aprovação, mediante Projeto de Decreto Legislativo, conforme disposto no § 2º do art. 283 do Regimento Interno. Informou também que o Processo nº 1797/2019 que trata da Prestação de Contas do Prefeito do Exercício de 2015, que consta o PARECER PRÉVIO TC-010/2018, foi disponibilizado no aplicativo WhatsApp, Grupo VEREADORES - VIANA/ES, no dia



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

08/07/2020. Assim, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, inserto no Parecer nº 010/2020, que foi disponibilizado para todos os Vereadores, através do aplicativo WhatsApp, Grupo VEREADORES – VIANA/ES, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, concluiu pela **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Viana/ES, relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade do gestor **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o **PARECER PRÉVIO TC-010/2018**, referente aos Processos TC-03831/2016-6 e 09159/2015-3. O Presidente também informou aos demais Vereadores que, conforme disposto na alínea "a", Inciso XII, do art. 23 da Lei Orgânica, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas deixará de prevalecer pelo quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, oportunidade em que o Presidente também vota. Tecidos os esclarecimentos, o Presidente submeteu à discussão única o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020**, que concluiu pela **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Viana/ES, relativas ao exercício de 2015. Não houve discussão. Finda a discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, após votação nominal, foi APROVADO por dez (10) votos a zero. **DESPACHO**. Logo a seguir, o Presidente despachou à Secretaria para promulgação e publicação dos decretos legislativos. Também ordenou que fosse dado ciência ao Prefeito Municipal, assim como ao TCE-ES do decreto legislativo alusivo às contas do Município de Viana do exercício de 2015, após a sua publicação. Não havendo mais matéria ser deliberada na presente Ordem do Dia, o Presidente a deu por encerrada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Do que era para constar eu, Bruno D. T. da Silva , Auxiliar Administrativo, Matrícula 1190, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida, votada e aprovada em Sessão Plenária será, pela Mesa Diretora rubricada em todas as suas páginas e finalmente assinada em sua última página.


FABIO LUIZ DIAS-PSB
Presidente


MAX DAIBERT DE CASTRO SALES-PP
1º Secretário